



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
CNPJ - 09.072.463/0001-33
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 471/2011

DENOMINA O GINÁSIO DE ESPORTES QUE ESTÁ SENDO CONSTRUÍDO NAS PROXIMIDADES DA PONTE DA ENTRADA DA CIDADE DE SALGADO DE SÃO FÉLIX DE: “GINÁSIO DE ESPORTES LUIS GOMES DA SILVA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Salgado de São Félix – PB. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado **GINÁSIO DE ESPORTES LUÍS GOMES DA SILVA**, o ginásio que está sendo construído às margens da PB 002, nas proximidades da ponte que dá acesso à Cidade Salgado de São Félix-PB.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações Orçamentárias Próprias suplementadas se necessárias. Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Salgado de São Félix, Estado da Paraíba, 25 de novembro de 2011.


ADAUÍRIO ALMEIDA
Prefeito Constitucional